



Bruxelas, 13 de setembro de 2022
(OR. en)

12247/22

SOC 481
EMPL 328
EDUC 305

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Angela GRIECO, membro suplente em representação da Itália, em substituição de Pietro TAGLIATESTA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Pietro TAGLIATESTA, membro suplente do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Itália).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Itália apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Angela GRIECO
Officer to the Unit for Vocational Education and Training
Directorate General for active labour policies
Ministry of Labour and Social Policies
Via Flavia, 6
00187
Rome – Italy
Tel.: + 39 06 46835874
Endereço eletrónico: agrieco@lavoro.gov.it

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019², 8 de julho de 2019³, 16 de setembro de 2019⁴ e 8 de novembro de 2019⁵, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Pietro TAGLIATESTA, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Itália apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

² JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

³ JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

⁴ JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

⁵ JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Angela GRIECO é nomeada membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Pietro TAGLIATESTA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O/A Presidente

=====